

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e as demais normas contidas em atos regulamentação emitidos pelo município para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados no mercado, através de contratações com objetos similares e pesquisa de preços.

Constam no processo pesquisa de preço e planilha de preços médio, bem como outros contratos firmados pelo Contratado, no qual verifica-se que o preço é o mínimo estabelecido pela entidade regulamentadora da profissão, bem como similar ao valor proposto a outros entes administrativos.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

São João do Araguaia, 02 de janeiro de 2024.

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
ALVES DE CARVALHO
NETO:52432890272

Augusto Alves de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia
Biênio 2023-2024



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

Ao Exmo. Senhor Vereador Presidente eleito da Câmara Municipal de São João do Araguaia

Senhor Vereador **Augusto Neto**.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Preâmbulo.

Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita, venho através deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços aqui citados, pois o serviço administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludisse futuramente.

Dos serviços propostos.

Os serviços propostos aqui se designam pela escrituração contábil geral das contas da Câmara, bem como confecção da Folha de Pagamento com as novas atribuições relacionadas ao e - social, confecção do RGF quadrimestral, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas do município, bem como o assessoramento das comissões na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras matérias que necessitem dessa assessoria.

- É importante ressaltar que com a contratação dos serviços aqui propostos, o administrador público, na verdade estará levando uma **assessoria completa e dedicada do sistema contábil** e não somente uma escrituração, sendo assim, quaisquer dúvidas de caráter administrativo correlacionado as ações pertinentes à matéria é de obrigação dessa assessoria dirimi-las, como por exemplo, dúvidas de processos licitatórios, tipos de gastos, limites percentuais, etc.

Dos preços propostos.

Pelos serviços propostos de assessoramento, escrituração contábil e fechamento da prestação de contas e demais relatórios contábeis com envio ao TCM, assessoramento nas análises das peças orçamentárias, envio dos relatórios ao responsável pelo portal e obrigações congruentes à prestação de contas, será cobrado o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com emissão de devida nota fiscal em nome da contratante, livrando a mesma da oneração de qualquer tipo de imposto.



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

Pela realização dos serviços inerentes ao departamento de Pessoal, com confecção da folha de pagamento, contra - cheques, controle de descontos, SEFIP's, informações sociais pelo sistema do e - social, DECTF WEB, DIRF, RAIS, recibos (quando da contratação de serviços temporários) calculo do ISS, fechamento do sistema da folha eletrônica a serem enviadas ao TCM e demais interfaces ligadas área de pessoal, será cobrado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com emissão de devida nota fiscal em nome da contratante, livrando a mesma da oneração de qualquer tipo de imposto.

Total da Proposta: 11.000,00 (onze mil e quinhentos reais)

OBS: Ressalta-se que os serviços propostos possuem naturezas diferentes e poderão ser contratados no global (contabilidade + folha) ou somente um dos serviços propostos, pois são de natureza distintas.

Das qualificações técnicas do prestador de serviços contábeis.

DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO CONTADOR ALEXANDRE DA GAMA BASTOS E O HISTÓRICO DO ESCRITÓRIO AGB CONTABILIDADE ME.

A mais de 20 (vinte) anos no mercado de trabalho, realizando na região os serviços de assessoria e escrituração pública em geral, possui em seu corpo funcional profissional especializado na área, plenamente capazes de realizar os trabalhos de assessoria contábil, de maneira eficaz e assídua. Possui vasta história positiva de assessoramento e escrituração realizada aos municípios, bem como excelência e idoneidade nos trabalhos realizados, como poderá ser comprovada mediante qualquer pesquisa efetuada junto ao *TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, efetivadas diretamente nas esferas de sua SECRETARIA, DAM – Divisão de Apoio aos Municípios e ASTCOM.

Atualmente possui serviços de assessoramento com a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de São João do Araguaia, Câmara de Bom Jesus do Tocantins, Câmara de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de Trairão bem como assessorias a FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS como os Consórcios Públicos CISAT e COMUARA.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:
CISAT-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTIS – 23 anos de serviços (desde agosto de 2000 ate a presente data - laborando);
COMUARA – CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS UNIDOS DO ARAGUAIA – 06 anos de serviços (desde junho de 2017 até a presente data - laborando);
CAMARA DE PALESTINA DO PARA – 14 anos de serviço (de 2005 até 2018);
CAMARA DE SÃO JOÃO – 13 anos de serviços (desde 2010 até a presente data - laborando);



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

CAMARA DE BOM JESUS – 08 anos de serviços (2011/2012 e desde 2017 até a presente data - laborando);
CAMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 10 anos de serviços (desde 2004/2005/2006 e 2013/2014/2015/2016 e com contrato vigente atualmente 2021/2022/2023);
CAMARA DE AVEIRO – 01 ano de serviço (2020);
CAMARA DE ITAITUBA – 05 anos de serviços (desde 2015/2016/2017/2018 e 2023);
CAMARA DE ELDORADO – 02 anos de serviços (desde 2017/2018);
CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAUAIA – 1 ano de serviço (2023);
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – (2002) SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – (2008/2009) SEC. DE SAÚDE;
PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ – 04 anos de serviços (2007/2008 e 2015/2016) ASSESSORIA E LICITAÇÕES;
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS – 02 anos de serviços (2014/2015);
CAMARA DE TRAIRÃO – 02 anos de serviços (2021/2022)
PREFEITURA DE SÃO DO JOÃO DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (2013 a 2016).
PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 14 anos (03-04 // 09-10 // 13 a 23)

SR. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS.

Bacharel em Ciências Contábeis Pela UNAMA – Universidade da Amazônia em 1999, **especialista em escrituração Pública**, **Pós-graduado em Auditoria** pelo TCM-PA e **Pós-Graduado em Controladoria Interna** pelo TCM/SESUPA, **detentor do Curso de Licitações Públicas e do Título de Pregoeiro Oficial** pelo TCM-PA, Pós Graduado no curso de especialidade **Legislação Trabalhista com ênfase no E-Social**, possuindo vasta experiência em sistemas de escrituração publica em geral.

É com imensa satisfação que oferecemos os serviços contábeis a esta Câmara Municipal, nominal ao Presidente reeleito, esperamos estar atendendo com esta proposta todas as prerrogativas necessárias, junto às necessidades contábeis do Município, agradecemos desde já a atenção demandada, e desejamos imensos votos de estima e consideração.

Marabá, 01 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRE DA
GAMA
BASTOS:50910299234

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
DA GAMA
BASTOS:50910299234

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
CONTADOR CRC – PA-011372/O-3.



Ao Exmo. Sr. Vereador presidente eleito da **Câmara Municipal de São João do Araguaia**

Sr. Vereador Presidente

Augusto A. De Carvalho Neto

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Introdução.

Todo órgão público necessita de uma assessoria contábil presente, eficaz, eficiente e que atenda as demandas necessárias, sendo assim, vimos por meio deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços citados abaixo.

Da Proposta de Serviços.

Realizar os serviços contábeis de uma entidade pública, especificamente na **escrituração contábil** das contas da Câmara Municipal, realizando lançamentos contábeis, conciliação, fechamento, emissão dos relatórios obrigatórios, transmissão das matrizes de contas mensais, prestações de contas eletrônicas, da alimentação dos relatórios contábeis para o fechamento das contas do município, **assessoramento** das comissões na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras que necessitem de assessoria; Do **departamento de pessoal**, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos, temporários, contratados e dos comissionados do Legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores bem como seus respectivos contra - cheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, geração do arquivo referente à folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S, entre outras.

Da Proposta de Preços.

Pela Prestação de serviços listados acima, escrituração contábil e assessoramento de maneira geral, será cobrado mensalmente o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com emissão de devida nota fiscal emitida em nome da contratante.

Pela realização de serviço do departamento de pessoal de maneira geral, será cobrado o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com emissão de devida nota fiscal emitida em nome da contratante.

Totalizando a proposta em R\$ 11.500 (onze mil e quinhentos reais)

OBS: Ressalta-se que os serviços propostos possuem naturezas diferentes e poderão ser contratado no global (escrituração contábil + departamento de pessoa) ou somente um dos serviços propostos, pois são de natureza distintas.

Preâmbulo das qualificações técnicas, da especialidade da contadora Francinira Rodrigues Ranieri.

Atuante no mercado de trabalho desde 2017, realizando na região serviços de assessoria direcionados a área de departamento de pessoal, DIRF, RAIS, IRPF, DCTFs e demais informações cadastrais funcionais devidamente comprovados com emissão de notas fiscais ou recibos devidamente escriturados e informados na prestados de contas da instituição, atuante contratualmente em um escritório de contabilidade prestador de serviço na área pública. Representante legal da empresa RINIERI CONTABILIDADE, empresa esta que está no mercado de trabalho e realiza serviços de escrituração, folha de pagamento, e-social, assessoria e consultoria a área pública e comercial.

Ressalta-se que a empresa Ranieri contabilidade possui em seu corpo técnicos profissionais especializados na área, com capacidade técnica de realizar os trabalhos de assessoria contábil aqui propostos, de maneira eficaz e assídua.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:

CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAUAIA – 01 ano de serviço (2023);

CÂMARA DE SÃO JOÃO – 03 anos de serviços (2021/2022 e 2023).

CÂMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 02 anos de serviços (2021/2022)

INSTITUTO SORRISO LEGAL – 04 anos de serviços (2019/2020/2021 e 2022)

SRA Francinira Rodrigues Ranieri. (representante)

Bacharel em Ciências Contábeis Pela UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, **Pós-graduada** no curso de especialidade em **Legislação Trabalhista com ênfase no E - Social** pela instituição BSSP e **Pós-graduanda** no curso de especialidade em **Contabilidade Pública** pela instituição ESTÁCIL, participante de diversos cursos técnicos, minicursos, ciclo de palestras e treinamentos interligados a área contábil realizados pelo TCM-PA, TCE-PA, CRC-PA, ALEPA, Entre outros.

Agradecemos desde já a atenção demandada e desejamos imensos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo de uma breve resposta quanto a proposta ensejada.

Marabá, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCINIRA
RODRIGUES
RANIERI:49078268
000135

Assinado de forma
digital por FRANCINIRA
RODRIGUES
RANIERI:490782680001
35

RANIERI CONTABILIDADE
CNPJ: 49.078.268/0001-35

Em 02 de Janeiro de 2023.

PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEISExmo. Presidente da **Câmara Municipal de São João do Araguaia-PA.**

O escritório **S. S. CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA** presta serviços de assessoria e consultoria contábil à Prefeituras, Câmaras e demais órgãos públicos que necessitem de assessoramento; tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis assíduas e eficazes.

Os serviços propostos correspondem há:

Escriturar os atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais das Câmaras municipais, em consonância com as normas de contabilidade pública;

Elaborar, fechar e transmitir a remessa das prestações de contas mensais e quadrimestrais ao TCM;

Elaborar os relatórios bimestrais (RREO) e RGF enviando ao TCM.

Elaboração de Conciliações Bancárias e termos de conferencia de caixa;

Assessoramento a casa Legislativa e aos Vereadores das peças orçamentárias PPA, LDO e da LOA do Município. Assessorar os Vereadores com relação à execução orçamentária do Município.

Serviços contábeis correspondentes ao departamento de pessoal, realizando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados da Câmara Municipal, confeccionar as folhas de pagamento setorizada, os contra-cheques, as guias de recolhimento dos impostos (INSS e IRRF) e transmissão das informações do e – social, e geração dos arquivo com remessa da folha eletrônica do TCM..

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: VALORES EM REAIS

Órgão Tomador de Serviço	Forma de Pagamento	R\$	Valor Líquido Mensal
SERVIÇOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE	Mensal	R\$	8.000,00
SERVIÇOS DE FOLHA - DEPARTAMENTO DE PESSOA COMPLETO	Mensal	R\$	3.500,00
TOTAL SERVIÇO CONTÁBEIS	Mensal	R\$	11.500,00

Ficamos desde já agradecidos por acolher a proposta e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Cordialmente,

S S CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA.

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	DT. PESQ.*	VALOR UNT*	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBIL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONFECCIONANDO O CADASTRO GERAL DOS VEREADORES E SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS E DOS COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO, AS FOLHAS DE PAGAMENTO MENSAIS DE TODOS OS SETORES, OS CONTRACHEQUES, AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS (ISS, IRRF, INSS) E TOTAL GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO E – SOCIAL, BEM COMO GERAR O ARQUIVO REFERENTE A FOLHA ELETRÔNICA DO TCM E AS INFORMAÇÕES PARA ALIMENTAR O PORTAL TRANSPARÊNCIA, ASSIM COMO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ANUAIS COMO DIRF, RAIS, DCTF'S DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA NO ANO 2024.	12	mês		11.496.458/0001-08	01/01/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 3.333,33	R\$ 40.000,00
					49.078.268/0001-35	02/01/2024	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00		
				S S CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA	22.450.500/0001-68	02/01/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00		
										R\$ 40.000,00

Leiliane Lima Martins dos Santos
Leiliane Lima Martins dos Santos
Presidente CPL

São Joao do Araguaia 02 de janeiro de 2024.